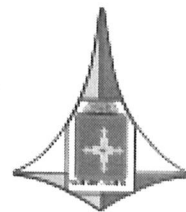




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prot. 2629048/2022

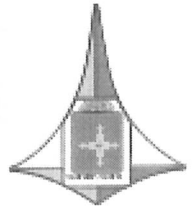
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

Às 00h39 do dia Vinte e cinco (25) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em BRASÍLIA, Distrito Federal e na sede da Central de Flagrante PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA, onde se achava presente ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, respectivo e comigo, ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, Escrivão(ã) de Polícia adiante assinado, compareceu o(a) CONDUTOR : BERNARDO COELHO JORGE LEAL, AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 10ª DP/SICVIO, Sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal de dizer a verdade, sem impedimento, inquirido(a) (o) pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: É Agente de Polícia, lotado na Seção de Investigação de Crimes Violentos - SICVIO/10ª DP; Hoje, por volta das 12h00min, o depoente foi acionado pelo Delegado-Chefe Adjunto, Paulo Renato Fayão, em razão de uma suspeita de artefato explosivo nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília; Ao chegar no local - na Estrada Parque Aeroporto/EPAR - visualizou equipes do esquadrão antibomba da PMDF e da Polícia Federal, que haviam isolado o local e adotavam os procedimentos de segurança pertinentes; O depoente, o Agente Vinicius e os delegados Fayão e Marcelo Fernandes deram início às investigações preliminares; As informações iniciais apontavam que o artefato explosivo havia sido colocado no eixo de um caminhão tanque e achado pelo motorista; Entretanto, o caminhão e o motorista não mais estavam no local; A partir de dados coletados no local, foi possível identificar o motorista, qual seja: Jeferson Henrique Ribeiro da Silveira; O caminhão (cavalo) ostentava a placa OPC 3151; Em contato com Jeferson, ele informou que estava no posto JK, no município de Cristalina/GO, tendo sido orientado a permanecer no local e aguardar a equipe de policiais; O depoente e os demais policiais, acompanhados do IC, foram até Cristalina/GO, onde ouviram formalmente o motorista do caminhão e realizaram perícia no caminhão; Jeferson, em breve síntese, esclareceu que, na manhã de hoje, por volta das 05h00min, ao fazer um checklist antes de descarregar o combustível no posto do aeroporto, visualizou uma caixa de papelão apoiada no último eixo do lado esquerdo do caminhão; Segundo Jeferson, ele achou que alguém teria esquecido a caixa ali e resolveu abrir, quando então se deparou com duas "bananas", com uma antena e um "detonador" com luzes piscando; Jeferson relatou que colocou a caixa vagarosamente ao chão e conduziu o caminhão cerca de 500 metros à frente onde realizou nova inspeção; Em seguida, Jeferson descarregou o caminhão no posto e, na ocasião, informou aos operadores do aeroporto sobre o ocorrido; Vale ressaltar que as informações prestadas por Jeferson cotejadas com informações contidas no seu aparelho telefônico indicaram que o motorista não tinha qualquer envolvimento na ação criminosa; Foi possível depreender, ainda, que o artefato foi colocado no caminhão entre 22h00min e 05h00min; Em paralelo, informações prestadas por agências de inteligência policiais indicavam que um dos envolvidos com o artefato explosivo seria um indivíduo de cor branca, estatura média, com cerca de 50 anos, oriundo do Estado do Pará, o qual estaria hospedado em um condomínio no sudoeste e utilizaria uma caminhonete; Segundo as informações, o suspeito teria, durante uma





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prot.2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

conversa no condomínio, revelado sua intenção de explodir uma bomba no estacionamento do aeroporto e distribuir outras bombas na área interna do aeroporto; Aprofundando as informações recebidas, verificou-se que o suspeito poderia estar hospedado no Condomínio Saint Tropez, localizado na QMSW 5, Sudoeste/DF; Durante diligência no condomínio, foi localizada, na garagem do prédio, uma caminhonete Mitsubishi, modelo L200/Triton, placa QVY 4H74, cadastrada em nome de um posto de gasolina no estado do Pará; Em prosseguimento, foram analisadas as imagens do circuito interno do condomínio e o suspeito foi identificado como George Washington de Oliveira Sousa, de 54 anos, morador do apartamento A215; Inclusive, foi possível verificar que George se ausentou do condomínio em horário compatível com o provável horário da colocação do artefato explosivo; Diante disso, deram início a uma campanha, visando aguardar o momento que George sairia de sua residência, o que ocorreu por volta das 20h30min; Ao deixar sua residência, George foi abordado e - de pronto - informou ter armas, munições e explosivos, tanto no seu carro como no interior do seu apartamento; George franqueou a entrada dos policiais em seu apartamento, onde foi localizada uma pistola 9mm, carregadores, uma espécie de pavio, uniformes militares e centenas de munições de calibres diversos; Na caminhonete, foram localizados 1 (um) fuzil, calibre 7,62, 2 (duas) escopetas calibre 12, 2 (dois) revólveres, calibre .357, 2 (duas) pistolas, uma caixa contendo supostos dispositivos de acionamento de explosivos e 5 emulsões explosivas; Em razão dos explosivos, foi acionada a "operação petardo", motivo pelo qual não sabe dizer se as emulsões foram preservadas; Em entrevista informal, George afirmou que estava preparado para a "guerra", aguardando uma convocação do Exército, pois era um defensor da liberdade, estando, em suas palavras, "para matar ou para morrer"; George confessou sua participação no atentado dessa manhã, afirmando que, no dia 23/12, à noite, foi até o QG e deixou o artefato explosivo já preparado, com a pessoa de Alan Diego dos Santos Rodrigues; Disse que acreditava que o explosivo seria colocado tão somente em um poste de energia para interromper a transmissão de energia para Brasília; George foi enfático em asseverar que sua ação foi ideológica em defesa da "liberdade"; Diante da situação de flagrância, a equipe conduziu, por orientação do Delegado Geral, o detido para a 1ª DP (Asa Sul), para as providências pertinentes; . E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado, passando a qualificar e inquirir a TESTEMUNHA: PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO.

AUTORIDADE POLICIAL:

ISAC BATISTA DE AZEVEDO

CONDUTOR:

BERNARDO COELHO JORGE LEAL

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



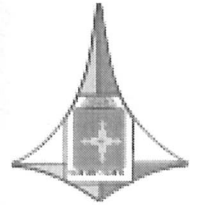
Prot. 2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

**TESTEMUNHA: PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula lotado no 09ª DP/ASSIST. Sabendo ler e escrever. Compromissada na forma da lei, inquirido(a) pela Autoridade Policial aqui presente, sobre o(s) fato(s) que neste ato tomou conhecimento, **RESPONDEU QUE:** É Delegado de Polícia, atualmente exercendo o cargo de Delegado-Chefe Adjunto da 10ª DP; Hoje, por volta das 12h00min, o depoente foi informado pelo plantão da unidade em razão de uma suspeita de artefato explosivo nas imediações do Aeroporto Internacional de Brasília; Imediatamente, o depoente informou ao Delegado-Chefe, Marcelo Fernandes, e acionou os Agentes de Polícia Bernardo e Vinicius; O depoente, então, seguiu até o local indicado - na Estrada Parque Aeroporto/EPAR (altura da concessionária V12) - onde equipes do esquadrão antibomba da PMDF e da Polícia Federal, haviam isolado o local e adotavam os procedimentos de segurança pertinentes; A equipe da 10ª DP, composta pelo depoente, o delegado Marcelo e os agentes Bernardo e Vinicius, deu início às investigações preliminares; As informações iniciais apontavam que o artefato explosivo havia sido colocado no eixo de um caminhão tanque e achado pelo motorista, mas o caminhão e o motorista não mais estavam no local; A partir de dados coletados, foi possível identificar o motorista como Jeferson Henrique Ribeiro da Silveira; O caminhão (cavalo) ostentava a placa OPC 3151; O Agente Bernardo fez contato com Jeferson, tendo ele informado que estava no posto JK, no município de Cristalina/GO, ocasião em que foi orientado a permanecer no local e aguardar a equipe de policiais; A equipe de P10, acompanhada do IC, foi até Cristalina/GO, onde o depoente ouviu formalmente o motorista do caminhão e os peritos realizaram perícia no caminhão; Jeferson, em breve síntese, esclareceu que, na manhã de hoje, por volta das 05h00min, ao fazer um checklist antes de descarregar o combustível no posto do aeroporto, visualizou uma caixa de papelão apoiada no último eixo do lado esquerdo do caminhão; Segundo Jeferson, ele achou que alguém teria esquecido a caixa ali e resolveu abrir, quando então se deparou com duas "bananas" de dinamite, com uma antena e um "detonador" com luzes piscando; Jeferson relatou que colocou a caixa vagarosamente ao chão e conduziu o caminhão cerca de 500 metros à frente onde realizou nova inspeção; Em seguida, Jeferson descarregou o caminhão no posto e, na ocasião, informou aos operadores do aeroporto sobre o ocorrido; As informações prestadas por Jeferson pareceram verossímeis quando cotejadas com outros elementos coletados, indicando que o motorista não tinha qualquer envolvimento na ação criminosa; Foi possível depreender, também, que o artefato foi colocado no caminhão entre 22h00min e 05h00min do dia 24/12; Paralelamente, informações prestadas por agências de inteligência policiais indicavam que um dos envolvidos com o artefato explosivo seria um indivíduo de cor branca, estatura média, com cerca de 50 anos, oriundo do Estado do Pará, o qual estaria hospedado em um condomínio no sudoeste e utilizaria uma caminhonete; Segundo as informações, o suspeito teria, durante uma conversa no condomínio, revelando sua intenção de explodir uma bomba no estacionamento do aeroporto e distribuir outras bombas na área interna



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prot.2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

do aeroporto; Em prosseguimento, verificou-se que o suspeito poderia estar hospedado no Condomínio Saint Tropez, localizado na QMSW 5, Sudoeste/DF; Durante diligência no condomínio, foi localizada, na garagem do prédio, uma caminhonete Mitsubishi, modelo L200/Triton, placa QVY 4H74, cadastrada em nome de um posto de gasolina no estado do Pará; Análise das imagens do circuito interno do condomínio, resultaram na identificação do suspeito como George Washington de Oliveira Sousa, de 54 anos, morador do apartamento A215; Inclusive, foi possível verificar que George se ausentou do condomínio em horário compatível com o provável horário da colocação do artefato explosivo; Então, deram início a uma campana, visando aguardar o momento que George sairia de sua residência, o que ocorreu por volta das 20h30min; Ao deixar sua residência, George foi abordado pela equipe e - de pronto - informou ter armas, munições e explosivos, tanto no seu carro como no interior do seu apartamento; George franqueou a entrada dos policiais em seu apartamento; No local, foi localizada uma pistola 9mm, carregadores, uma espécie de pavio, uniformes militares e centenas de munições de calibres; Na caminhonete, foi localizado 1 (um) fuzil, 2 (duas) escopetas calibre 12, 2 (dois) revólveres, calibre .357, 2 (duas) pistolas, uma caixa contendo supostos dispositivos de acionamento de explosivos e, salvo engano, 5 emulsões explosivas; Em razão da localização dos explosivos, foi acionada a "operação petardo"; Em entrevista informal, George afirmou que estava preparado para a "guerra", aguardando uma convocação do Exército, pois era um defensor da liberdade, estando, em suas palavras, preparado "para matar ou para morrer"; George confessou sua participação no atentado dessa manhã, afirmando que, no dia 23/12, à noite, foi até o QG e deixou a emulsão com a pessoa de Alan Diego dos Santos Rodrigues; Disse que acreditava que o explosivo seria colocado tão somente em um poste de energia para interromper a transmissão de energia para Brasília; George foi enfático em asseverar que sua ação foi ideológica em defesa da "liberdade"; Diante da situação de flagrância, por orientação da Delegacia - Geral, conduziram o detido para a 1ª DP (Asa Sul), para as providências pertinentes; Esclarece por fim, que segundo informações do Perito CARRIJO da Seção de Incêndio e Explosão - SINEX/IC/DPT/PCDF, o artefato explosivo localizado no citado caminhão, chegou a ser acionado, contudo, por razão até então desconhecida, não chegou a detonar. . E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado, passando a qualificar e inquirir o(a) CONDUZIDO: GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA.

AUTORIDADE POLICIAL:

ISAC BATISTA DE AZEVEDO

TESTEMUNHA:

PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO

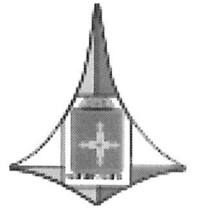
ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prot. 2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

**CONDUZIDO: GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA, nascido(a) em**  
**, com 54 anos de idade, filho(a) de**  
**e** **, com a profissão de não informada, portador do**  
**RG**

Sabendo ler e escrever. Cientificado de seus direitos e garantias constitucionais, dentre os quais, o respeito a sua integridade física e moral, o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada assistência da família e do advogado, interrogado pela Autoridade Policial, nos termos do Art. 187 do Código de Processo Penal, RESPONDEU QUE: Qual o salário? não respondeu ; Tipo de residência? não respondeu ; Tem filhos? não respondeu ; Quantos filhos? não respondeu ; Lugares que frequenta? não respondeu ; Bens que possui: não respondeu ; Grau de instrução: não respondeu ; Religião: não respondeu ; Lazer: não respondeu ; Foi preso? não respondeu ; Foi processado? não respondeu ; Qual o juízo do processo - Vara Criminal? não respondeu ; Houve suspensão condicional? não respondeu ; Foi condenado? não respondeu ; Qual a pena imposta? não respondeu ; Cumpriu a pena? não respondeu ; Onde cumpriu a pena? não respondeu ; Até que idade viveu com os pais? não respondeu ; É amasiado? não respondeu ; Quantas pessoas na família trabalham? não respondeu. Quanto aos fatos que lhe são imputados, interrogado pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: alertado previamente sobre o seu direito constitucional ao silêncio, o conduzido decidiu falar espontaneamente e respondeu o seguinte: Moro na cidade de Xinguá no estado do Pará e trabalho como gerente de posto de gasolina. Desde a eleição do Bolsonaro eu passei a apoiá-lo por acreditar que ele é um patriota e um homem honesto. E em outubro de 2021 eu tirei minhas licenças para adquirir armas (CR e CAC) e desde então gastei cerca de 160 mil reais na compra de pistolas, revólveres, fuzis, carabinas e munições. O que me motivou a adquirir as armas foram as palavras do presidente Bolsonaro que sempre enfatizava a importância do armamento civil dizendo o seguinte: "Um povo armado jamais será escravizado" e também a minha paixão por armas que tenho desde a juventude. Após o segundo turno das eleições eu passei a participar de protestos no Pará e no dia 12/11/2022 eu vim à Brasília com a minha caminhonete Mitsubishi Triton levando comigo duas escopetas calibres 12; dois revólveres calibre .357; três pistolas, sendo duas Glock e uma CZ Shadow 2; um fuzil Springfield calibre .308; mais de mil munições de diversos calibres e cinco bananas de dinamite (emulsão). Desses itens, o único que eu não tinha licença para possuir eram as dinamites que eu comprei por R\$ 600,00 de um homem do Pará que me trouxe os explosivos quando eu já estava em Brasília. Eu também não possuía a guia de transporte das armas e caso fosse parado pela polícia na estrada a minha ideia era acionar o Pró Armas para justificar a minha participação em alguma competição de tiro. A minha ida a até Brasília tinha como propósito participar dos protestos que ocorriam em frente ao QG do Exército e aguardar o acionamento das forças armadas para pegar em armas e derrubar o comunismo. A minha ideia era repassar parte das minhas armas e munições a outros CACs que estavam acampados no QG do exército assim que fosse autorizado pelas forças armadas. Assim que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



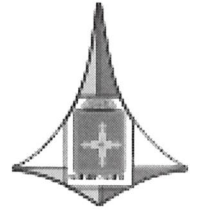
Prot.2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

cheguei em Brasília eu fiquei hospedado no Econotel e depois aluguei dois apartamentos no Sudoeste pelo Airbnb. Durante o período em que frequentei o acampamento montado em frente ao QG do Exército eu percebi que havia vários petistas infiltrados entre os ambulantes que passaram a envenenar os alimentos vendidos aos bolsonaristas com a intenção de desmobilizar os manifestantes, além de provocar tumultos e desordem entre as pessoas. Em posse dessas informações, há três semanas eu entrei em contato com um importante general do exército e reportei a ele tudo sobre os infiltrados petistas no acampamento e disse que em breve poderia haver um grande derramamento de sangue se nada fosse feito. No dia seguinte os militares do exército expulsaram todos os ambulantes do acampamento. No dia 12/12/2022 houve o protesto contra a prisão do índio onde eu conversei com os PMs e os Bombeiros responsáveis por conter os manifestantes que me disseram que não iriam coibir a destruição e o vandalismo desde que os envolvidos não agredissem os policiais. Ali ficou claro para mim que a PM e o Bombeiro estavam ao lado do presidente e que em breve seria decretada a intervenção as forças armadas. Porém, ultrapassados quase um mês nada aconteceu e então eu resolvi elaborar um plano com os manifestantes do QG do Exército para provocar a intervenção das forças armadas e a decretação de estado de sítio para impedir instauração do comunismo Brasil. No dia 22/12/2022 vários manifestantes do acampamento conversaram comigo e sugeriram que explodíssemos uma bomba no estacionamento do Aeroporto de Brasília durante a madrugada e em seguida fizéssemos denúncia anônima sobre a presença de outras duas bombas no interior da área de embarque. E no dia seguinte, (23/12/2022) uma mulher desconhecida sugeriu aos manifestantes do QG que fosse instalada uma bomba na subestação de energia em Taguatinga para provocar a falta de eletricidade e dar início ao caos que levaria a decretação do estado de sítio. Eu fui ao local apontado pela mulher em Taguatinga em uma Ford Ranger branca de um dos manifestantes do acampamento, mas o plano não evoluiu porque ela não apresentou o carro para levar a bomba até a transmissora de energia. Ao contrário da mulher, um homem chamado Alan que eu já tinha visto algumas vezes no acampamento se mostrou mais disposto e se voluntariou para instalar a bomba nos postes que transmissão de energia que ficam próximos à subestação de Taguatinga, já que era mais fácil derrubar os postes do que explodir a subestação como foi pensado originalmente. Eu disse aos manifestantes que tinha a dinamite, mas que precisava da espoleta e do detonador para fabricar a bomba. No dia 23/12/2022, por volta 11h:30, um manifestante desconhecido que estava acampado no QG me entregou um controle remoto e quatro acionadores. Em posse dos dispositivos, eu fabriquei a bomba colocando uma banana de dinamite conectada a um acionador dentro de uma caixa de papelão que poderia ser disparada pelo controle remoto a 50 a 60 metros de distância. Eu entreguei o artefato ao Alan e insisti que ele instalasse em um poste de energia para interromper o fornecimento de eletricidade, porque eu não concordei com a ideia de explodi-la no estacionamento do aeroporto. Porém, no dia 23/12/2022 eu soube pela TV que a polícia tinha apreendido a bomba no aeroporto e que o Alan não tinha seguido o plano original. Ontem, dia 24/12/2022 eu observei



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DÉCIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



Prot.2629048/2022

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 243/2022-10ª DP  
Ocorrência Policial n° 2446/2022-10ª DP

durante a tarde uma movimentação de pessoas estranhas nas redondezas do prédio onde eu estava hospedado e desconfieei que fossem policiais. Então eu arrumei as malas e coloquei as armas na caminhonete para ir embora na manhã do dia 25/12/2022. No dia 24/12/2022, por volta das 19h:00, policiais civis me abordaram embaixo do prédio e confessei a posse das armas e dos explosivos. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado.

AUTORIDADE POLICIAL:

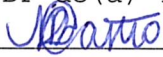
  
ISAC BATISTA DE AZEVEDO

CONDUZIDO:

GEORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUSA


ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA


C E R T I D ã O: Certifico, em cumprimento à Norma de Serviço n° 09/2016-CGP, que foi gerado o BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL n° 195/2022-10ª DP do(a) indiciado(a). Dou fé. BRASÍLIA, 25 de dezembro de 2022. Eu,  ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, 235.260-5, Escrivão(a) de Polícia , o escrevi.

Em consequência determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTORIDADE POLICIAL:

  
ISAC BATISTA DE AZEVEDO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

  
ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA

